

1. Documento: 33496-2021-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33496/2021

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 05/11/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 11/07/2022 10:06

Descrição: Proposição de licitação CARTUCHO e CILINDRO LEXMARK 722 E CILINDRO OKI ES5112

1.2. Dados do Documento

Número: 33496-2021-1

Nome: ETP - toners e cilindros lexmark 722 e cilindros ki 5112.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: LUCIANCA

Data de Inclusão: 10/01/2022 16:43

Descrição: ETP - toners e cilindros lexmark 722 e cilindros ki 5112.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUCIANA COURY ABRAHAO p/ CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	10/01/2022 16:43

Documento Gerado em 26/01/2023 12:47:13

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

COMPRA DE CILINDROS PARA IMPRESSORA MARCA OKI MODELO ES 5112

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	Thiago Soraggi Ariz
e-mail do Integrante Demandante:	thiagos@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7147

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Compra de cartuchos da marca Lexmark para impressora modelo 722 e cilindros da marca OKI para a impressora ES 5112, essenciais para o funcionamento das impressoras distribuídas nos setores do TRT-MG.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Os cartuchos e cilindros da marca Lexmark para a impressora modelo MX 722 e os Cilindros da marca OKI para impressora modelo ES 5112 são essenciais para os trabalhos de impressão no Tribunal, que possui em operação 442 impressoras Oki e 213 impressoras Lexmark.

Para que o cartucho (toner) funcione, é necessário um cilindro compatível com a marca e modelo.

A análise quantitativa de controle de estoque do TRT-MG tem como base a média de gastos do item pelo TRT-MG, considerando a realidade de consumo antes e depois da pandemia. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda e retomada gradual das atividades presenciais no TRT de forma variada entre os setores.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

Com a crescente necessidade e os trabalhos presenciais sendo retomados, propomos a compra do item indispensável e urgente para o Tribunal, já que a demanda por estes insumos tem tendência de crescimento.

Abaixo, as séries históricas de consumo dos itens.

SÉRIE HISTÓRICA CONSUMO CARTUCHOS LEXMARK MX 722												Consumo mensal = Média últimos 24 meses	Consumo mensal = Média últimos 6 meses	Estoque físico Em 30/12/2021	Cobertura de Estoque Atual (meses)
Jan. 2020	Fev. 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Set. 2020	Out. 2020	Nov. 2020	Dez. 2020				
12	11	4	0	0	2	1	2	7	2	3	3	4	5	14	3
Jan. 2021	Fev. 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Set. 2021	Out. 2021	Nov. 2021	Dez. 2021				
3	2	3	1	5	4	5	7	4	6	6	5				

SÉRIE HISTÓRICA CONSUMO CILINDROS LEXMARK MX 722												Consumo mensal = Média últimos 24 meses	Consumo mensal = Média últimos 6 meses	Estoque físico Em 30/12/2021	Cobertura de Estoque Atual (meses)
Jan. 2020	Fev. 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Set. 2020	Out. 2020	Nov. 2020	Dez. 2020				
0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	22	22
Jan. 2021	Fev. 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Set. 2021	Out. 2021	Nov. 2021	Dez. 2021				
0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	2	3				

SÉRIE HISTÓRICA CONSUMO CILINDROS OKI 5112												Consumo mensal = Média últimos 24 meses	Consumo mensal = Média últimos 6 meses	Estoque físico Em 30/12/2021	Cobertura de Estoque Atual (meses)
Jan. 2020	Fev. 2020	Março 2020	Abril 2020	Maio 2020	Junho 2020	Julho 2020	Agosto 2020	Set. 2020	Out. 2020	Nov. 2020	Dez. 2020				
6	2	1	0	0	5	5	1	4	5	3	0	4	5	10	2
Jan. 2021	Fev. 2021	Março 2021	Abril 2021	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Set. 2021	Out. 2021	Nov. 2021	Dez. 2021				
0	10	12	4	10	4	10	6	6	11	0	0				

Os cartuchos Lexmark e os Cilindros OKI 5112 têm estoque reduzidos e cobertura de estoque baixa, motivo pelo qual a aquisição imediata destes, do total de cada item é alta.

Os cilindros Lexmark têm cobertura de estoque alta, porém, o consumo desses itens deve crescer muito em 2022 com a retomada gradual dos trabalhos presenciais, além do fato de que grande parte desses cilindros devem ter seu prazo útil de utilização em breve e de que se torna ineficiente comprar os cartuchos Lexmark se não tivermos os cilindros. A aquisição imediata foi menor, sendo de 10 unidades das 40 que serão registradas, considerando que ainda possuímos 22 itens em estoque.

A recomendação é de que se compre itens originais quando as impressoras estão dentro da garantia, a fim de que eventuais problemas nestas não sejam cobertos pelos fornecedores / fabricantes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

A garantia das impressoras OKI ES 5112 se encerra em dezembro de 2021 e a garantia das impressoras Lexmark MX 722 termina em janeiro de 2022, datas inferiores à da contratação e recebimento dos itens, que provavelmente será em fevereiro ou março de 2022.

Pela celeridade, urgência em virtude de estoque baixo que pode comprometer os trabalhos no TRT-MG, garantia vencida das impressoras no momento de recebimento dos cilindros, dificuldade de se comprar cartuchos originais desta marca neste momento, pelos motivos expostos neste Termo de Referência, ausência de histórico negativo notado pela SML em relação a itens compatíveis, e economicidade, uma vez que cilindros compatíveis são mais baratos que os originais, esta Secretaria optou por comprar cartuchos compatíveis.

No caso dos cartuchos e cilindros Lexmark, não é possível comprar itens originais pelo fato de não existirem no mercado produtos deste modelo e marca.

A Secretaria de Material e Logística consultou formalmente, em 01/12/2021, a SESA (Secretaria de Suporte e Atendimento), sobre a escolha de compra de cilindros compatíveis ao invés de cartuchos originais (anexo 7). A SESA manifestou considerando que não tem números estatísticos sólidos suficientes para não recomendar a compra dos cilindros compatíveis e que a seção de almoxarifado, vinculada à SEML, poderia subsidiar informações do histórico de substituições de itens compatíveis defeituosos.

O almoxarifado, conforme relatado anteriormente, não tem histórico negativo desta natureza a respeito de itens e cilindros compatíveis. Após parecer da SESA e, juntamente com as justificativas do parágrafo anterior, a SEML decide, portanto, dar sequência na compra dos itens compatíveis.

A análise quantitativa de controle de estoque do CILINDRO OKI ES5112 tem como base a série histórica de consumo deste item nos últimos 24 meses (a maioria durante a pandemia), pois antes de jun/20 os cilindros não eram demandados tão frequentemente, uma vez que as impressoras foram distribuídas aos setores em janeiro de 2019 e a capacidade do cilindro é de 30.000 páginas, sendo a do cartucho de tonner de 10.000 páginas. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda e retomada gradual das atividades presenciais no TRT de forma variada entre os setores.

Sendo assim, SEML estima ser necessário adquirir 60 unidades dos cilindros, de modo a garantir uma cobertura de estoque para os próximos 9 meses, tendo como base a média mensal de consumo nos últimos 6 meses, quando ocorreu a retomada mais efetiva dos trabalhos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

presenciais no TRT e um aumento expressivo da demanda por cilindros.

A aquisição imediata da maior parte dos itens registrados é importante para que tenhamos, teoricamente, maior interesse das empresas participantes, uma vez que vivemos um período de instabilidade econômica com aumento da cotação do dólar, que influencia o preço destes produtos, e os fornecedores não têm demonstrado interesse em participar de registros de preços e manter estoque por esses motivos.

Os cartuchos e cilindros têm validade indeterminada, o que não compromete eventual estocagem dos itens por mais tempo que o previsto.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1 mês, em decorrência do baixo estoque para o item.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação objeto deste Termo de Referência tem correlação com a perspectiva processos internos - OE6 "Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas", contida no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação em tela não foi contemplada no Plano Anual de Contratações da SEML 2021, uma vez que a projeção de consumo de materiais de expediente, especialmente dos insumos para as impressoras, restou prejudicada devido a pandemia COVID19 que alterou as rotinas e o funcionamento do Tribunal, autorizando o trabalho remoto e suspendendo a prestação presencial de serviços. Assim, o comportamento da demanda por estes itens nos anos de 2020 e 2021 foi muito atípico, irregular e imprevisível, bem como a estimativa do consumo para os próximos 12 meses de difícil mensuração, tendo em vista que as unidades estão retomando as atividades presenciais de forma gradual e variável.

Entretanto, o pedido de reforço orçamentário e inclusão dos itens foi feito para a DADM por e-mail em 03/01/2022.

Visando incluir essa aquisição no PAA 2022, informamos que seu nível de prioridade, de acordo com o art. 12 da Resolução GP 128/2019, deve ser:

Art. 12. Na execução do PAA serão priorizadas as demandas ligadas a situações que se mostrem críticas para o Tribunal, assim como aquelas de maior vulto e complexidade, observados os seguintes níveis de prioridade:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

IV - nível de prioridade 4: aquisições não contempladas nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está contemplada na rubrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Silvano Lucio, Thiago Soraggi, Luciana Coury e Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui as 442 impressoras OKI 5112 e 213 impressoras Lexmark em utilização pelos diversos setores desde janeiro/2019, sendo necessária a aquisição de insumos (cilindros e cartuchos de tonner) compatíveis com este modelo.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade urgente de aquisição dos cilindros e cartuchos, uma vez que dispomos de pouquíssimas unidades em estoque; (ii) o prazo necessário para reposição do estoque seja urgente; (iii) as qtdes estimadas em face da demanda crescente; (iv) a inexistência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; solicitamos que a licitação seja executada o mais brevemente possível.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Luciana Coury e Thiago Soraggi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura: _____

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura: _____

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Propõe-se a adoção da modalidade de licitação Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (Decreto nº 7.892/13), tendo em vista se tratar de bens comuns (art. 1º, parágrafo único, Lei nº 10.520/02; art. 1º e 2º, § 1º, Decreto nº 10.024/19), destinado à participação ampla no lote 1 e exclusivo à microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes 2, 3 e 4, em razão dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/06.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Os cartuchos e cilindros da marca Lexmark para a impressora modelo MX 722 e os Cilindros da marca OKI para impressora modelo ES 5112 são essenciais para os trabalhos de impressão no Tribunal, que possui em operação 442 impressoras Oki e 213 impressoras Lexmark.

Para que o cartucho (toner) funcione, é necessário um cilindro compatível com a marca e modelo.

A análise quantitativa de controle de estoque do TRT-MG tem como base a média de gastos do item pelo TRT-MG, considerando a realidade de consumo antes e depois da pandemia. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da

demanda e retomada gradual das atividades presenciais no TRT de forma variada entre os setores.

Com a crescente necessidade e os trabalhos presenciais sendo retomados, propomos a compra do item indispensável e urgente para o Tribunal, já que a demanda por estes insumos tem tendência de crescimento.

Os cartuchos Lexmark e os Cilindros OKI 5112 têm estoque reduzidos e cobertura de estoque baixa, motivo pelo qual a aquisição imediata destes, do total de cada item é alta.

Os cilindros Lexmark têm cobertura de estoque alta, porém, o consumo desses itens deve crescer muito em 2022 com a retomada gradual dos trabalhos presenciais, além do fato de que grande parte desses cilindros devem ter seu prazo útil de utilização em breve e de que se torna ineficiente comprar os cartuchos Lexmark se não tivermos os cilindros. A aquisição imediata foi menor, sendo de 10 unidades das 40 que serão registradas, considerando que ainda possuímos 22 itens em estoque.

A recomendação é de que se compre itens originais quando as impressoras estão dentro da garantia, a fim de que eventuais problemas nestas não sejam cobertos pelos fornecedores / fabricantes.

A garantia das impressoras OKI ES 5112 se encerra em dezembro de 2021 e a garantia das impressoras Lexmark MX 722 termina em janeiro de 2022, datas inferiores à da contratação e recebimento dos itens, que provavelmente será em fevereiro ou março de 2022.

Pela celeridade, urgência em virtude de estoque baixo que pode comprometer os trabalhos no TRT-MG, garantia vencida das impressoras no momento de recebimento dos cilindros, dificuldade de se comprar cartuchos originais desta marca neste momento, pelos motivos expostos neste Termo de Referência, ausência de histórico negativo notado pela SML em relação a itens compatíveis, e economicidade, uma vez que cilindros compatíveis são mais baratos que os originais, esta Secretaria optou por comprar cartuchos compatíveis.

No caso dos cartuchos e cilindros Lexmark, não é possível comprar itens originais pelo fato de não existirem no mercado produtos deste modelo e marca.

A Secretaria de Material e Logística consultou formalmente, em 01/12/2021, a SESA (Secretaria de Suporte e Atendimento), sobre a escolha de compra de cilindros compatíveis ao invés de cartuchos originais (anexo 7). A SESA manifestou considerando que não tem números estatísticos sólidos suficientes para não recomendar a compra dos cilindros compatíveis e que a seção de almoxarifado, vinculada à SEML, poderia subsidiar informações do histórico de substituições de itens compatíveis defeituosos.

O almoxarifado, conforme relatado anteriormente, não tem histórico negativo desta natureza a respeito de itens e cilindros compatíveis. Após parecer da SESA e, juntamente com as justificativas do parágrafo anterior, a SEML decide, portanto, dar sequência na compra dos itens compatíveis.

A análise quantitativa de controle de estoque do CILINDRO OKI ES5112 tem como base a série histórica de consumo deste item nos últimos 24 meses (a maioria durante a pandemia), pois antes de jun/20 os cilindros não eram demandados tão frequentemente, uma vez que as impressoras foram distribuídas aos setores em janeiro de 2019 e a capacidade do cilindro é de 30.000 páginas, sendo a do cartucho de tonner de 10.000 páginas. De qualquer forma, a projeção de cobertura de estoque, neste momento, está prejudicada pela imprevisibilidade da demanda e retomada gradual das atividades presenciais no TRT de forma variada entre os setores.

Sendo assim, SEML estima ser necessário adquirir 60 unidades dos cilindros, de modo a garantir uma cobertura de estoque para os próximos 9 meses, tendo como base a média mensal de consumo nos últimos 6 meses, quando ocorreu a retomada mais efetiva dos trabalhos presenciais no TRT e um aumento expressivo da demanda por cilindros.

A aquisição imediata da maior parte dos itens registrados é importante para que tenhamos, teoricamente, maior interesse das empresas participantes, uma vez que vivemos um período de instabilidade econômica com aumento da cotação do dólar, que influencia o preço destes produtos, e os fornecedores não têm demonstrado interesse em participar de registros de preços e manter estoque por esses motivos.

Os cartuchos e cilindros têm validade indeterminada, o que não compromete eventual estocagem dos itens por mais tempo que o previsto.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A contratação em tela não foi contemplada no Plano Anual de Contratações da SEML 2021, uma vez que a projeção de consumo de materiais de expediente, especialmente dos insumos para as impressoras, restou prejudicada devido a pandemia COVID19 que alterou as rotinas e o funcionamento do Tribunal, autorizando o trabalho remoto e suspendendo a prestação presencial de serviços. Assim, o comportamento da demanda por estes itens nos anos de 2020 e 2021 foi muito atípico, irregular e imprevisível, bem como a estimativa do consumo para os próximos 12 meses de difícil mensuração, tendo em vista que as unidades estão retomando as atividades presenciais de forma gradual e variável.

Entretanto, o pedido de reforço orçamentário e inclusão dos itens foi feito para a DADM por e-mail em 03/01/2022.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de cilindros compatíveis com a impressora OKI ES 5112 e cartuchos e cilindros para impressora Lexmark 722.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas ainda as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT:

Nas licitações e demais formas de contratação promovidas pela Justiça do Trabalho, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- b) Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 12.305/2010);
- c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
- d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);
- e) Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;
- f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);
- g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- h) Preferência, nas aquisições e locações de imóveis, àqueles que atendam aos requisitos de sustentabilidade e acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

[...]

5.1.5. Cartuchos de Tinta e de Toner

- a) Cartuchos de marca diferente do equipamento a que se destinam devem possuir desempenho equivalente ao do original. A comprovação desse critério deve ser feita através de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 e 24712:2011, para cartuchos de tinta e ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 e 19798:2011, para cartuchos de toner.
- b) A destinação final de cartuchos deve observar o disposto no item 5.4 - Resíduos com Logística Reversa.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem empresas que produzem e que revendem este tipo de cartuchos e cilindros, porém o mesmo está escasso no mercado.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser contratado foi estimado pela SML através do controle de estoque apurado pela média de consumo do item e previsão de aumento do consumo em 2022.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não localizamos.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Cilindros compatíveis com impressoras da marca OKI modelo ES 5112 e cartuchos Lexmark para impressora modelo 722.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Os cartuchos e cilindros são essenciais para os trabalhos de impressão no Tribunal.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML deverá coordenar a distribuição dos cartuchos e cilindros às unidades que solicitarem.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

O ideal é que se conclua até Fev /22.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na compra em virtude da falta de empresas interessadas.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores, caso o fornecedor tenha participado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SEML realizou pesquisa de preços públicos no Painel de Preços e encontrou 2 atas apenas para 1 item.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim, vide prints de evidência que foram anexados ao processo

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, vide e-mails de evidência que foram anexados ao processo

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo 2 – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e THIAGO SORAGGI

